



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

LEI Nº4.136, DE 03 DE JULHO DE 2.014.
(Projeto de Lei do Legislativo nº052/14, de autoria do Vereador, Marcos Possato)

**DENOMINA LUIZ CHEREM
TÚNEL QUE MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado "LUIZ CHEREM" o Túnel localizado entre a Praça Dr. José Esteves e a Rua Rufino Alves Costa, na Zona Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de julho de 2.014.


MARCOS CHEREM
Prefeito Municipal

Em cumprimento a Lei Municipal nº 3.679,
de 08 de julho de 2010, CERTIFICO que
a(o) Lei nº 4.136
foi publicada(o) no Diário Oficial do Município e
mantida cópia impressa no Quadro de Avisos do
saguão da Prefeitura de Lavras.
Lavras, 3 de julho de 2014

Secretaria Municipal de Comunicação

